



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Julho de 2008 - ANO - VII. Nº 256 - Pág. 2.576 à 2.583

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 195/2008 da lavra da Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, realizada através da Portaria nº 05/2008, nos termos do XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com o art. 6º da Resolução do TSE nº 20753/2000; **RESOLVE**: I. Conceder, de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso II do art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30/09/1991, e com o art. 30 do Código Eleitoral, c/c os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e art. 6º da Resolução do TSE nº 20753/2000, o **AFASTAMENTO** do servidor **ANTONIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, matrícula 060 para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, **pelo período de 01 (um) ano a contar a partir de 16.06.2008**, com ônus para a origem, em conformidade com o art. 2º e *caput* do art. 10 da Resolução do TSE 20753/200. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 21 DE JULHO DE 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**: I. Conceder a Sra. **REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS**, Gerente da Célula de Gestão Tributária, Matrícula-10195, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para despesa com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 05; 06; 07 e 08 de agosto de 2008, para participar de oficinas do "PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS EM TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA", promovido pelo Ministério das Cidades e o Lincoln Institute. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0062. 2.008 elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (diárias civis) e 3.3.90.33.00 (passagens e despesas de locomoção), Fonte 0100. III. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. IV. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de julho de 2008. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA GUARARU**, situada à Baixa das Carnaubas Matões, s/n Caucaia-CE, no que se refere a ação de **(03)TRÊS VÂNDALOS SE UTILIZANDO DE PEDAÇOS DE PAU, INVADIRAM A ESCOLA E DANIFICARAM O BEBEDOURO E COLUNAS (PAREDES), ALÉM DE AMEAÇAREM O VIGIA**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-4792/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 21 de julho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 21 de julho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 443/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA**, situada à Rua Julio Rocha, Nº 220, Jurema Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE (01)UMA IMPRESSORA LEXMARK, (03)TRÊS ESTABILIZADORES, (03)TRÊS CPUS** conforme Boletim de Ocorrência nº 201-4792/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 21 de julho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 444/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62 pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, tendo em vista o que prescreve os Art. 22 e 23, inciso I, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: REVOGAR**, os efeitos das Portarias nº 175/2006 e 176/2006, que removiam as servidoras **CATARINA MARIA DE LIMA** e **ENEDINA SOARES DA SILVA**, respectivamente. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 445/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE: NOMEAR, ERICA DOS SANTOS SABOYA**, para o cargo de Provedor em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - 1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, partir de 01 de julho de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807001/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. LOCADORA: MARIA LUCICLEIDE CIPRIANO PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 116/2008 - EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 1575, Araturi, Caucaia-CE, com área total de 549,24m² (Quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento de Núcleo de Atividades Esportivas. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019,2079 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104 - FUNDEB. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807002/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. LOCADOR: PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AMILAR EURIDES GIURIATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 117/2008 - EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marcus Vinícius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Toribio Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Padre José Maria Moura, nº 284, Bairro: Arianópolis, Caucaia/CE, com área total de 130.200,00m² (Cento e trinta mil e duzentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Especial Pequeno Cotelengo Dom Orione. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.367.0023.2078 3.3.90.39.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807003/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** MARIA ENÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 118/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Torreon, nº 670, Parque Potira, Caucaia-CE, com área total de 297,00m² (Duzentos e noventa e sete metros quadrados), destinado ao funcionamento da Escola Shalon Adonai, anexo da E. E. I. E. F. Antônio Albuquerque. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807004/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA

TERCEIRO DE OLIVEIRA. **LOCADORES:** JOÃO DA MATA FERREIRA e MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta dos Locadores, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 119/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Cauby Damasceno, nº 437, Icarai, Caucaia-CE, com área total de 189,00m² (Cento e oitenta e nove metros quadrados), destinado ao funcionamento de Centro Educacional Batista. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807005/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **LOCADORES:** RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA CUNHA e VERA LÚCIA PINTO BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta dos Locadores, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 120/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Jorge Guimarães, nº 1416, Parque Potira, Caucaia-CE, com área total de 424,11m² (Quatrocentos e vinte e quatro metros e onze centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da E. E. I. E. F. Alves Barbosa. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$6.000,00 (Seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807006/2008 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **LOCADORES:** RAIMUNDO NONATO FERNANDES ANDRADE e EDNÉIA DO AMARAL ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta dos Locadores, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 121/2008 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, localizado na Rua Arará, s/n, Parque Guadalajara, Caucaia-CE, com área total de 1.531,02m² (Um mil, quinhentos e trinta e um metros e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento de Centro de Atividades Esportivas. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$12.000,00 (Doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.180.409,43 (Um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e três centavos), acrescido do valor de R\$85.864,26 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.266.273,69 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 7,27% (Sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de uniforme esportivos para os alunos do ensino fundamental do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$27.927,30 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.13.361.0019.2.079 3.3.90.30.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307002/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de uniforme esportivos para os alunos do ensino fundamental do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$49.504,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.13.361.0019.2.079 3.3.90.30.00 FUNDEB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307003/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente destinados às Escolas Municipais. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$

RS912.916,00 (Novecentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064 4.4.90.52.00 - FONTE: 0108 FNDE/MEC. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão Presencial nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente destinados às Escolas Municipais. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$1.571.534,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064 4.4.90.52.00 - FONTE: 0108 FNDE/MEC. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2705001/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** LIPAP COMÉRCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE ASSIS ESTEVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original e, por conseguinte alterar as quantidades constantes no Anexo I do contrato em epígrafe, conforme especificações contidas no Anexo I do presente aditivo, desde já parte integrante do mesmo, independente de transcrição. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$ 170.288,00 (Cento e setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais) será acrescido do valor de R\$ 42.485,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 212.773,00 (Duzentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da TP nº 02/2008 EDUCAÇÃO. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6185** Maria Sampaio Magalhães comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Agente Administrativo, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir de 04/07/2008, a servidora efetiva, **MARIA SAMPAIO MAGALHÃES** mat. nº 1879, lotada na SGP.Educação, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, § Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** em Caucaia, 14 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 111/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR,** a partir de 30 de junho de 2008, a servidora **CLAUBIA DIÓGENES OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESSOAL,** símbolo **DAS-05,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** Caucaia, em 14 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 112/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **SILVIO SÉRGIO DA SILVA GÓIS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 10332, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/1999 a 27/06/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **DEZEMBRO/08, MAIO/09 e DEZEMBRO/09**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 113/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARILIA BEZERRA MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência ANSS-01, matrícula nº 10372, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/07/1999 a 19/07/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/08, OUTUBRO/08 e JUNHO/09**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 114/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA MOREIRADASILVA**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO-05, matrícula nº 0752, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: **AGOSTO/08, OUTUBRO/08 e DEZEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 115/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA HELENA DA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0365, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 02/06/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **AGOSTO/08, OUTUBRO/08 e DEZEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 116/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ROSE MARY COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS-01, matrícula nº 3346, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/10/2002 a 01/10/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/08, DEZEMBRO/08 e MARÇO/09**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 117/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 10046, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/08, NOVEMBRO/08 e MARÇO/09**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 118/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA MARLINDA PAULA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

Referência ADO-01, matrícula nº 0245, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/08, NOVEMBRO/09 e NOVEMBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 119/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO JOSEANO CORRÊIA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0621, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **AGOSTO/08, OUTUBRO/08 e NOVEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 120/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MÁRCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO**, ocupante do cargo de Dentista, Referência ANSS-01, matrícula nº 10378, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **AGOSTO/08, NOVEMBRO/08 e OUTUBRO/09**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 121/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1243, lotada na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: **OUTUBRO/08, NOVEMBRO/08 e DEZEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 122/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0532, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/08, OUTUBRO/08 e NOVEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 123/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **JACINTA ANASTÁCIO SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0497, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: **AGOSTO/2008, OUTUBRO/08 e DEZEMBRO/08**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 124/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ROSINILDA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 0920, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/2008, OUTUBRO/2008 e NOVEMBRO/2008**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0107028/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARIA VALDEREIS MARCELINO ME, neste ato representada por sua sócio-gerente, Sra. MARIA VALDEREIS MARCELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 22/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para as oficinas de esporte a ser ministradas com os dependentes das Famílias do CRAS Centro de Referência da Assistência Social do Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 60.826,60 (sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1008 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO 0107029/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARQUES & LIMA LTDA - ME, neste ato representado por sua sócia, Sra. MARÍLIA LIMA MARQUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 22/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para as oficinas de esporte a ser ministradas com os dependentes das Famílias do CRAS Centro de Referência da Assistência Social do Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.012,60 (oito mil, doze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1008 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. LÚCIA MACEDO SALES -SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107006/2008 - SDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 020/2008 - CELOSE/SDE, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem, pavimentação, revestimento, drenagem e obras complementares para infra-estrutura do Pólo Industrial do Potira, em Caucaia, Ceará. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato é de R\$234.182,89 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.22.661.0036.1.040 4.4.90.51.00 Fonte:0100 RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2008. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057, DE 01 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de

10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores desta Autarquia nas funções relacionadas abaixo Gratificação de Trabalho Relevante Técnico no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade.

| FUNCAO | MATRICULA | AGENTE |
|--------------|-----------|-----------------------------------|
| MOTOCICLISTA | 12408 | ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO |
| | 12412 | ANTONIO GILVAN ARAUJO GOMES ALVES |
| | 13948 | DANIEL MARCONDES ARAUJO |
| | 12420 | FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO |
| | 12417 | FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO |
| | 13937 | JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO |
| | 12429 | JOSÉ LAURICIO ROCHA SANTOS |
| | 13946 | LEONARDO ARAUJO MAGALHAES |
| | 12440 | MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA |
| | 17749 | ANTONIO JURANDIR SOBRINHO |
| SUPERVISOR | 12419 | FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA |
| | 15302 | FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO |
| | 12421 | GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA |
| | 15298 | JOHILDES SOUSA DA SILVA |
| | 17742 | MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO |
| | 13933 | MIRSLANDIA SALMITO CAMPOS |
| | | |

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 058, DE 04 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 223, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR,** a partir da presente data, **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE,** do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Material, Implantação e Manutenção da Sinalização,** símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 223, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR,** a partir da presente data, o senhor **FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Material, Implantação e Manutenção da Sinalização,** símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. **Art. 2º. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 060/08, DE 04 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Junho de 2008. **Art. 2º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 060/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

| JUNHO 2008 | | | |
|------------|-----------------------------------|------------------------------|------|
| Matricula | Nome dos Servidores | Funcao | Qtd. |
| 13953 | Adriano Araujo Magalhães | Agente Municipal de Trânsito | 48 |
| 12406 | Ana Erica Soares da Justa | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12411 | Anderson Forte de Menezes | Agente Municipal de Trânsito | 6 |
| 12408 | Andre do Nascimento Josino | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12409 | Andre Pinheiro de Lima | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 15301 | Antonino da Silva Calisto Filho | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 15300 | Antonio Agademir Caetano Macieira | Agente Municipal de Trânsito | 24 |
| 13948 | Daniel Marcondes Araujo | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12417 | Francilio Tiago Quintela de Melo | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13943 | Francisco Arnaldo Góis da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13419 | Francisco Djalma Santos da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 50 |



| | | | |
|-------|---------------------------------------|------------------------------|----|
| 13302 | Francisco Leandro de Brito Terro | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12420 | Francisco Walber Soares Araujo | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12421 | Germano da Rocha Siqueira | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13932 | Gisele Tercia Batista da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 48 |
| 15298 | Joheldes Sousa da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12429 | Jose Laercio Rocha Santos | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12431 | Jose Nicelio Gomes Camelo | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13935 | Karmem Desiree Pinheiro Martins | Agente Municipal de Trânsito | 48 |
| 13946 | Leonardo Araujo Magalhaes | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12433 | Levilton Teixeira Chaves Junior | Agente Municipal de Trânsito | 20 |
| 12440 | Marcio Marley Rodrigues Gouveia | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12441 | Maria Hiany Ribeiro Marinho | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 13933 | Mirilandia Salmato Campos de Oliveira | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 15297 | Raimundo Nonato Nogueira Junior | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante | Agente Municipal de Trânsito | 60 |
| 15299 | Tito Tavares Cavalcanti Junior | Agente Municipal de Trânsito | 24 |

PORTARIA Nº 061/08, DE 04 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2008. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/08 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

| JUNHO 2008 | | | |
|------------|-----------------------------------|------------------------------|------|
| Matricula | Nome dos Servidores | Funcao | Qtd. |
| 13953 | Adriano Araujo Magalhaes | Agente Municipal de Trânsito | 05 |
| 12411 | Anderson Forte de Menezes | Agente Municipal de Trânsito | 10 |
| 12408 | Andre do Nascimento Josino | Agente Municipal de Trânsito | 40 |
| 12409 | Andre Pinheiro de Lima | Agente Municipal de Trânsito | 02 |
| 15301 | Antonio da Silva Calisto Filho | Agente Municipal de Trânsito | 04 |
| 15300 | Antonio Agademir Caetano Macieira | Agente Municipal de Trânsito | 01 |
| 13948 | Daniel Marcondes Araujo | Agente Municipal de Trânsito | 42 |
| 12417 | Francilio Tiago Quintela de Melo | Agente Municipal de Trânsito | 32 |
| 13943 | Francisco Arnaldo Gots da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 02 |
| 15302 | Francisco Leandro de Brito Terro | Agente Municipal de Trânsito | 80 |
| 12420 | Francisco Walber Soares Araujo | Agente Municipal de Trânsito | 17 |
| 12421 | Germano da Rocha Siqueira | Agente Municipal de Trânsito | 08 |
| 13932 | Gisele Tercia Batista da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 03 |
| 15298 | Joheldes Sousa da Silva | Agente Municipal de Trânsito | 72 |
| 13937 | Jonh Silas da Silva Nascimento | Agente Municipal de Trânsito | 41 |
| 12429 | Jose Laercio Rocha Santos | Agente Municipal de Trânsito | 80 |
| 12431 | Jose Nicelio Gomes Camelo | Agente Municipal de Trânsito | 03 |
| 13946 | Leonardo Araujo Magalhaes | Agente Municipal de Trânsito | 40 |
| 12433 | Levilton Teixeira Chaves Junior | Agente Municipal de Trânsito | 02 |
| 12440 | Marcio Marley Rodrigues Gouveia | Agente Municipal de Trânsito | 47 |
| 12447 | Pedro Jacinto Firmino Forte | Agente Municipal de Trânsito | 01 |
| 15297 | Raimundo Nonato Nogueira Junior | Agente Municipal de Trânsito | 04 |
| 12450 | Rodrigo Lima Cavalcante | Agente Municipal de Trânsito | 01 |
| 15299 | Tito Tavares Cavalcanti Junior | Agente Municipal de Trânsito | 03 |

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 105, X da Lei Municipal nº 678 de 30 de Setembro de 1991, que atribui vantagens pecuniárias ao servidor, pela execução de trabalho relevante técnico ou científico; **CONSIDERANDO** ainda que a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as execuções prestadas pela servidora são de extrema necessidade. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** mensalmente à servidora **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL** Mat. 17.752, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), pelo desempenho de suas atividades. **Art. 2º-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE JULHO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 265 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, como órgão gestor do Sistema de Transporte Público no Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão da exploração do serviço público de transporte, conforme disposições na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** também o que dispõe a Lei Municipal n.º 1620 de 20 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Especial de Buggy-turismo do Município de Caucaia e o estabelecido nos Artigos 107 e 135 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; **CONSIDERANDO** ainda que os veículos que realizam o Serviço de Transporte Especial Buggy-turismo no Município de Caucaia devem satisfazer as condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecido pelo poder competente para obtenção da permissão da exploração da atividade. **RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR** a vistoria para a verificação das condições de funcionamento de todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileira, assim como as condições de segurança, higiene e conforto dos 103 (cento e três) veículos que realizam o Serviço de Transporte Especial Buggy-turismo no Município de Caucaia para a renovação da permissão da exploração do serviço, conforme inciso II do art. 4º da Lei Municipal n.º 1620 de 20 de dezembro de 2004. **Art. 2º** Os veículos aprovados na vistoria a que se refere o artigo anterior receberão selo de identificação, conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria, que será obrigatoriamente afixado na parte superior direita do pára-brisas. **Art. 3º** Os veículos de que trata o artigo 1.º deverão comparecer a sede da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia nos dias e horários estabelecidos no Anexo II, parte integrante desta Portaria, onde serão vistoriados. **§ 1º** Os veículos não aprovados na vistoria não poderão realizar o Serviço de Transporte Especial Buggy-turismo até serem sanadas todas as irregularidades detectadas. **§ 2º** Contados 30 (trinta) da data da não aprovação da vistoria o permissionário que não apresentar o veículo com todas as irregularidades sanadas poderá ter sua permissão cancelada, conforme § 1º do art. 7º da Lei Municipal n.º 1620 de 20 de dezembro de 2004 e art. 38, § 1º, inciso IV da Lei Federal 8987 de 13 de fevereiro de 1995. **Art. 4º** Findo o prazo estabelecido no Anexo II desta portaria o permissionário que não apresentar o veículo para a vistoria não poderá em hipótese alguma executar o Serviço de Transporte Especial Buggy-turismo e poderá ter sua permissão cancelada, conforme § 1º do art. 7º da Lei Municipal n.º 1620 de 20 de dezembro de 2004 e art. 38, § 1º, inciso IV da Lei Federal 8987 de 13 de fevereiro de 1995. **Art. 5º** O veículo não aprovado na vistoria ou que não compareceu na data estabelecida para a mesma, conforme Anexo II desta Portaria, que for flagrado executando o Transporte Especial Buggy-turismo será apreendido, de acordo com o art. 29 da Lei Municipal n.º 1620 de 20 de dezembro de 2004, além de incorrer na penalidade prevista no art. 231, inciso VIII da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. **Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM - PRESIDENTE.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 063 DE 25 DE JULHO DE 2008



FORMATO: 15cm x 10cm
LOCAL DE FIXAÇÃO: Parte superior direita do pára-brisas

ANEXO II DA PORTARIA Nº 063 DE 25 DE JULHO DE 2008

| DATA | HORARIO | PERMISSIONARIO |
|------------|-----------------|------------------------|
| 04/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 01, 02, 03, 04, 05, 06 |
| 04/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 07, 08, 09, 10, 11, 12 |
| 05/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 13, 14, 15, 16, 17, 18 |
| 05/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 19, 20, 21, 22, 23, 24 |
| 06/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 25, 26, 27, 28, 29, 30 |
| 06/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 31, 32, 33, 34, 35, 36 |
| 07/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 37, 38, 39, 40, 41, 42 |
| 07/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 43, 44, 45, 46, 47, 48 |



| | | |
|------------|-----------------|------------------------|
| 08/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 49, 50, 51, 52, 53, 54 |
| 08/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 55, 56, 57, 58, 59, 60 |
| 11/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 61, 62, 63, 64, 65, 66 |
| 11/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 67, 68, 69, 70, 71, 72 |
| 12/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 73, 74, 75, 76, 77, 78 |
| 12/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 79, 80, 81, 82, 83 |
| 13/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 84, 85, 86, 87, 88 |
| 13/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 89, 90, 91, 92, 93 |
| 14/08/2008 | 08:00 as 11:00h | 94, 95, 96, 97, 98 |
| 14/08/2008 | 13:30 as 16:00h | 99, 100, 101, 102, 103 |

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407003/2008 - AUTARQUIA. LOCATÁRIA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** E. T. L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. DALTON SOUSA CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de Estação Repetidora de Radiofrequência para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.976,00 (Dois mil, novecentos e setenta e seis mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de outubro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707001/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADO:** ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. VICENTE ADERSON PAZ SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em previdência, especificados em anexo, desde já parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2137 3.3.90.39.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de trinta (30) dias, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2603001/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADO:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do contrato inaugural, prorrogando o prazo de vigência contratual por 90 (Noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 72 (setenta e dois) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2311002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução das obras por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 62 (sessenta e dois) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

CORRIGENDAS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 01/2007 - EDUCAÇÃO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e LOCATÁRIO OSVALDO AZEVEDO FORTE, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902002/2007 EDUCAÇÃO, leia-se EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902002/2007 - EDUCAÇÃO. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Convênio referente o nº 002/2008 - EDUCAÇÃO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a CONVENIADA FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES FUNPEM, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 03/03/2007, leia-se DATA DA ASSINATURA 03/03/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 043/2006 - EDUCAÇÃO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e LOCATÁRIO TANCREDO ROCHA PONTES, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206004/2007 EDUCAÇÃO, leia-se EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206004/2006, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 28/12/2008, leia: DATA DA ASSINATURA 02/06/2006 - EDUCAÇÃO. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº 01/2006 - FINANÇAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701013/2007 FINANÇAS, leia-se EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701013/2006 FINANÇAS. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Convênio nº 001/2008 - FUNDETUR, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a CONVENIADA ASSOCIAÇÃO CAUCAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO E BEACH SOCCER, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 01/02/2007, leia-se DATA DA ASSINATURA 01/02/2008. TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Convênio nº 001/2008 - FUNDETUR, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a CONVENIADA LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 03/03/2007, leia-se DATA DA ASSINATURA 03/03/2008. TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Convênio nº 003/2008 - FUNDETUR, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL FORTSPORT, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 03/03/2007, leia-se DATA DA ASSINATURA 03/03/2008. TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Contratação direta - SDRRH, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa L & R CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502025/2008 - SDRRH, leia-se EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502001/2008 - SDRRH. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº 09/2007 - SEDESC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e CONTRATADO CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104002/2006 SEDESC, leia-se EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104002/2007 - SEDESC. LÚCIA MACEDO SALES.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº 12/2006 - SGPDC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa A S PAIVA FILHO, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1204002/2007 SGPDC, leia-se EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1204002/2006 - SGPDC. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº

13/2007 - SGPDC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02110001/2007 SGPDC, leia-se EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210001/2007 - SGPDC. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº 05/2007 - SGPDC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa TELEFONORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1604001/2007 SGPDC, leia-se EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1604001/2007 - SGPDC. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE CORRIGENDA. No Extrato do Contrato referente à Convite nº 13/2007 - SGPDC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Empresa JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO - ME, publicado no Boletim Oficial do Município de Caucaia, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02110002/2007 - SGPDC, leia-se EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210002/2007 - SGPDC. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 27/2008-Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 27/2008 cujo objeto aquisição de preservativos para implementação das ações de prevenção às DST/AIDS no Município, com data de abertura para o dia 05 de agosto de 2008, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 25 de julho de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame e em prol do interesse público, o Secretário da Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia julga por bem REVOGAR, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 028/2008CELOSE/SGPS, cujo objeto é a contratação de reconstrução de casas para controle do mal de chagas com módulos sanitários tipo 08 na localidade de Boqueirãozinho no Município de Caucaia, determinando que seja providenciado novo edital para a data mais conveniente possível. Caucaia/Ce, 23 de julho de 2008. Taylor Marques Barros Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA CELOSE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame e em prol do interesse público, o Secretário da Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia julga por bem REVOGAR, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 029/2008CELOSE/SGPS, cujo objeto é a contratação de reconstrução de casas para controle do mal de chagas com módulos sanitários tipo 08 na localidade de Japua e Pindoba no Município de Caucaia, determinando que seja providenciado novo edital para a data mais conveniente possível. Caucaia/Ce, 23 de julho de 2008. Taylor Marques Barros Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia. TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA CELOSE.